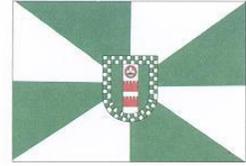




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL  
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050  
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br  
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
Dispensa de Licitação nº: 069/2021

Afigurando-me que o processo de contratação direta mediante dispensa de licitação mencionado em epígrafe se encontra regularmente desenvolvida dentro dos parâmetros legais, está em ordem e não há impugnações ou recursos pendentes de julgamento e, restando ainda presente o interesse na contratação/compra que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da pessoa abaixo indicada:

**PAULO LUIZ SCHUTZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 136 – Sala 01 CEP 89.251.700, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CPF nº 441.839.330-72, RG 4.914.242-9 SSP/SC.**

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO MINERAL PARA APLICAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	SEMESTRES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO MINERAL PARA APLICAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS	R\$ 949,07	R\$1.898,14
<b>TOTAL R\$1.898,14</b>					

Os serviços homologados deverão ser prestados e contratados conforme o artigo 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que cada ordem de compra vale como contrato.

As razões de preço e escolha do imóvel foram justificadas pelo órgão requisitante.

Os serviços a serem contratados deverão observar criteriosamente todo o contido na requisição e nos demais atos integrantes do presente processo administrativo de contratação direta.

Rio dos Cedros/SC, 12 de julho de 2021.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros